

**EDITAL NEU N.º 02/2021****ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EX-ALUNOS  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA  
CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO  
NO PROJETO DE EXTENSÃO AMANSANDO O  
LEÃO 2021.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até 11 de março de 2021, as inscrições para os alunos e ex-alunos dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário que desejem participar, como colaborador voluntário, no projeto de extensão Amansando o Leão 2021, realizado pela FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** As capacitações ocorrerão conforme quadro a seguir:

LOCAL	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRAZO DE INSCRIÇÃO
On-line	das 08h às 12h	13, 20 e 27 março de 2021	12 horas	Máximo 100	Até 11/03/2021

**Art. 3º** O valor do curso de capacitação é de R\$40,00 (quarenta reais), sendo o boleto disponibilizado ou os dados do cartão de crédito solicitados, no ato da inscrição.

**Parágrafo único:** Em caso de desistência, não haverá reembolso do valor pago.

**Art. 4º** Os alunos e ex-alunos interessados deverão atentar-se para as seguintes informações:

- I. Os certificados serão emitidos aos discentes que tiverem no mínimo de **75% de frequência** na capacitação, que será comprovada mediante a verificação do acesso do aluno no *link* do google meet da aula, além de no mínimo **04 horas** de atendimento voluntário;
- II. Os atendimentos serão presenciais, tomando todos os cuidados necessários para a prevenção em relação ao COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência nos *campi*.

**Art. 5º** O processo de inscrição para os candidatos interessados deverá ser realizado até às 18h do dia 11 de março de 2021, exclusivamente pelo *link*:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=66355>

**Art. 6º** Ao Núcleo de Extensão Universitária reserva-se o direito de alterar o modo de realização dos atendimentos à comunidade, considerando as orientações das autoridades competentes quanto à pandemia COVID-19.

**Art. 7º** O projeto de que trata este edital inicia-se no mês de março e termina no mês de abril de 2021.

**Art. 8º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 02 de março de 2021.

***Andrea Bier Serafim***

Coordenadora do Núcleo de Extensão  
Universitária